



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5834/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 60JZ-2G9H-F9M8-X844

## Requerimento Nº 3492/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Por que a pessoa que solicita o corte de árvore e não pode cumprir todas as exigências necessárias para o referido corte, ela não é isenta, mesmo apresentando atestado de pobreza?
- 2) Foi comprovada a necessidade de retirar a árvore, o serviço não foi realizado, pois a pessoa não tem condições de comprar 05 mudas de espécies e tamanhos específicos 1,8m, plantar uma muda de espécie e tamanho específico 1,8m, fazer canteiro e grade protetora de madeira ou material metálico, ambos sob medida.
- 3) Segundo a munícipe, o CRAS enviou um atestado de pobreza para o Departamento do Meio Ambiente.
- 4) Segue anexada, foto do pedido nº26299 de substituição da árvore, de quase um ano atrás e a munícipe continua sem condições financeiras de cumprir o solicitado.

## JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
SETOR DE ÁREAS VERDES

**AVISO DE VISTORIA**  
SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

O Departamento de Meio Ambiente informa que na data de 10/11/2023 foi realizada a vistoria do pedido nº 26299/11/2023 de substituição de 01 árvore(s), da(s) espécie(s): 17E

**RESPOSTA:**  
O seu pedido **FOI ACEITO**, pois a árvore precisa ser substituída.  
Para que a árvore seja cortada, **O MUNICÍPE DEVERÁ:**

- 1. COMPRAR** 05 mudas de arborização urbana com altura de 1,8m.  
**ENTREGAR AS MUDAS COMPRADAS** de segunda à sexta, das 8 às 12h, na Rua Ernesto Lalaú Amadei - Vila Paulina, Tatuí (ao lado do banco de alimentos), apresentar nota fiscal com número do protocolo e nome do requerente.  
**As mudas devem conter identificação individual (nome científico e popular). Não serão aceitas mudas sem a devida identificação, abaixo do tamanho exigido ou espécies que não estejam na lista.**
- 2. PLANTAR** 01 mudas de arborização urbana com altura de 1,8m na calçada do mesmo endereço da árvore que será cortada e comprovar o efetivo plantio através de fotos enviadas para [areasverdes@tatui.sp.gov.br](mailto:areasverdes@tatui.sp.gov.br)  
A muda a ser plantada deverá pertencer à lista das espécies abaixo, **não sendo aceito o plantio de outras espécies.** O canteiro deverá ter a dimensão mínima de 0,8m x 0,8m.  
Deverá ser instalada a grade protetora (de madeira ou material metálico) entorno da muda com altura mínima de 1,8m. A muda deverá ser plantada com uma distância mínima de 0,40m em relação à guia.  
Em caso de morte da muda ou danos provocados por terceiros, deverá o requerente realizar prontamente a substituição por uma nova muda da mesma espécie.

**APÓS FEITO E COMPROVADO O PLANTIO E/OU A DOAÇÃO, A SUPRESSÃO SERÁ ENCAMINHADA PARA O SETOR OPERACIONAL EXECUTAR O CORTE OU PODERÁ SER RETIRADA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DA ÁRVORE NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60JZ2G9HF9M8X844>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 60JZ-2G9H-F9M8-X844**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5834/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 60JZ-2G9H-F9M8-X844